



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 206

Pitanga, Terça-Feira-Feira, 02 de Outubro de 2018



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2018

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de SAÚDE - EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA CONFORME PORTARIA 3.994/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**FAVORECIDO:** DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ nº 22.814.924/0001-64

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta reais).

**PRAZO:** 02/10/2018 à 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

A Comissão

Pitanga, 02 de Outubro de 2018.

*Fernanda Aparecida Padilha*  
Fernanda Aparecida Padilha  
Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 206

Pitanga, Terça-Feira-Feira, 02 de Outubro de 2018



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2018

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de SAÚDE - EXAMES DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICA E TOMOGRAFIAS CONFORME PORTARIA 3.994/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**FAVORECIDO:** SECTRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 10.613.473/0001-18

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 188.707,10 (cento e oitenta e oito mil setecentos e sete reais e dez centavos).

**PRAZO:** 02/10/2018 à 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

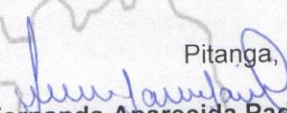
01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 02 de Outubro de 2018.

  
**Fernanda Aparecida Padilha**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 206

Pitanga, Terça-Feira-Feira, 02 de Outubro de 2018



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### RESOLUÇÃO Nº 09/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 19/2017 de 23 de novembro de 2017 resolve o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 545.000,00  
 01.001 CIS PARANACENTRO  
 10.302.0001.2003. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – REC MUNICÍPIO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 CONTA 11 – FONTE DE RECURSO 01001

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 5.000,00  
 01.001 CIS PARANACENTRO  
 10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 CONTA 4 – FONTE DE RECURSO 01001

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 5.000,00  
 01.001 CIS PARANACENTRO  
 10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO  
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
 CONTA 3 – FONTE 01001

**TOTAL .....R\$ 555.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cálculo de tendência de excesso de



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 206

Pitanga, Terça-Feira-Feira, 02 de Outubro de 2018



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

arrecadação, conforme Anexo I, parte integrante dessa Resolução no valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 01 de outubro de 2018.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
**Presidente**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 206

Pitanga, Terça-Feira-Feira, 02 de Outubro de 2018



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### ANEXO I

(Parte integrante da Resolução n.º 009/2018 de 01/10/2018)

#### DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

##### 1 – ELEMENTO DO CÁLCULO DEDUZIDAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ALIENAÇÃO DE BENS

- Arrecadação de 1º Período de 2017 (Janeiro a Setembro)	R\$ 1.490.058,58
- Arrecadação do 2º Período de 2017 (Outubro a Dezembro)	R\$ 711.698,34
- Arrecadação do 1º Período de 2018 (Janeiro a Setembro)	R\$ 1.882.299,65

##### 2 - CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º Período de 2018	= Taxa de incremento
-----	
Arrecadação 1º Período de 2017	
R\$ 1.882.299,65	
-----	= 1,26
R\$ 1.490.058,58	

##### 3 – CALCULO DA ARRECADAÇÃO PROVÁVEL DO 2º PERÍODO DE 2017

- Arrecadação do 2º Período de 2017 X Taxa de incremento = Arrecadação Provável do 2º Período de 2018
- R\$ 711.698,34 x 1,26 = 896.739,91

##### 4 – DEMONSTRATIVO DO CALCULO DA TENDÊNCIA

- Arrecadação 1º Período de 2018 (total)	R\$ 1.882.299,65
- Arrecadação Provável do 2º Período de 2018	R\$ 896.739,91
= Arrecadação Provável do Exercício de 2018	R\$ 2.779.039,56
(-) Previsão Orçamentária para 2018	R\$ 2.224.000,00
(-) Excesso de Arrecadação Provável	R\$ 555.039,56
(-) Excesso já comprometido	R\$ 39,56
(=) Excesso de arrecadação disponível	R\$ 555.000,00

**5 – VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER UTILIZADO NA RESOLUÇÃO Nº 009/2018**  
R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Presidente

Leandro Carlos Boska  
Contador CRC: 052461/O-0

Rua Machado de Assis, S/N – Pitanguinha  
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: [cisparanacentro@hotmail.com](mailto:cisparanacentro@hotmail.com)  
Pitanga – PR CEP 85.200-000